

PORTARIA Nº 00557/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0743/2006-CORREGEPOL, 01/11/2006, instaurada para apurar a responsabilidade funcional em face a infração de trânsito envolvendo a viatura que serve a DEAM, veículo tipo MMC/ L200 4X4.GL/CARGA, Placa JUT-1022/PA, fato ocorrido no dia 11/08/06;
CONSIDERANDO: que consta nos presentes autos, o recibo de pagamento da infração de transito objeto desta apuração;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0743/2006-CORREGEPOL, 01/11/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00558/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0737/2006-CORREGEPOL, 30/10/2006, instaurada para apurar a fuga de (06) presos de justiça da área carcerária da SU-SACRAMENTA, ocorrida em 16/09/06, durante o plantão dos servidores: EPC JORGE BARROS DOS SANTOS, IPCs PAULINO DE SOUZA NEGRÃO E ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO;
CONSIDERANDO: que não houve indícios de pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0737/2006-CORREGEPOL, 30/10/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00552/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO que a AAI-0205/08-GAB/CORREGEPOL, de 10/03/2008, de acordo com o teor do Ofício nº 138/2008-CRZBS, firmado pelo DPC-Caubi Pereira de Souza, possui em seu bojo duas situações distintas;
R E S O L V E: TORNAR SEM FEITO a AAI-0205/08-GAB/CORREGEPOL, de 10/03/2008, devendo ser instauradas novas apurações para apurar os fatos relacionados no expediente supracitado;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00553/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0039/2008-CORREGEPOL, 10/01/2008, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr.GENIVALDO GUIMARÃES LIMA, na DECRIF, de que vem sendo perseguido e ameaçado de morte pelo servidor IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, fato ocorrido em 2007;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0039/2008-CORREGEPOL, 10/01/2008 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00554/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0003/2008-CORREGEPOL, 03/01/2008, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, pelo fato de ter encaminhado a Justiça o IPL nº 00002/2004.000095-7,somente um ano e um mês após a instauração;
CONSIDERANDO: que não houve nenhum prejuízo processual
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0003/2008-CORREGEPOL, 03/01/2008 com fundamento

no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00555/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS D O S SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0745/2006-CORREGEPOL, 01/11/2006, instaurada para apurar a responsabilidade funcional em face a infração de trânsito envolvendo a viatura que serve a DIOE, tipo GM/WIND/ PASSAGEIRO, Placa JTV-9481, fato ocorrido no dia 21/05/06;
CONSIDERANDO: que consta nos presentes autos, o cancelamento da infração de transito objeto desta apuração;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0745/2006-CORREGEPOL, 01/11/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00546/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 3/4/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0301/2007-CORREGEPOL, 25/06/2007, instaurada para apurar a conduta funcional da IPC MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO, por haver se negado a dar ciência na portaria de sua transferência para o CIOP;
CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0301/2007-CORREGEPOL, 25/06/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 00547/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 3/4/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0611/2006-CORREGEPOL, 19/09/2006, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, em face de haver deixado de comparecer à audiência de inquirição de testemunhas na Justiça, no dia 03/08/06,
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0611/2006-CORREGEPOL, 19/09/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº 00548/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO que a AAI-0812/06-GAB/CORREGEPOL, de 13/12/2006, foi arquivada através da Portaria nº 1220/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 03/12/2007, em face de acordo firmado no Ministério Público pelas partes envolvidas;
CONSIDERANDO: em face de fatos novos apresentados e de acordo com o artigo 229 da Lei 5.810/94, onde a Administração Pública pode rever a qualquer tempo seus atos;
R E S O L V E: Tornar sem efeito a Portaria nº 1220/2007-GAB/CGPC/DIVERSOS, redesignando a Delegada de Polícia Civil,CLAUDIA CRISTINA BECHARRA SOBRAL lotada na Corregepol, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00549/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0167/2007-CORREGEPOL, 23/04/2007, instaurada para apurar o extravio da arma de fogo tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Série nº KH-480494, cautelada ao IPC GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA, fato ocorrido em 07/10/06;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0167/2007-CORREGEPOL, 23/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores,devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do IPC GLAMIRSON DIAS DE
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00550/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/3/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0023/2008-CORREGEPOL, 08/01/2008, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr.ANTONIO SILVANO JOSÉ DOS AS, atribuída ao servidor DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO, fato ocorrido em 13/09/07;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0023/2008-CORREGEPOL, 08/01/2008 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00551/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0181/2007-GAB/ CORREGEPOL, de 02/05/2007, instaurada para apurar denúncia do Sr. BENILSON TAVARES DE AMORIM, acerca de disparos de arma de fogo efetuados em sua direção no dia 17/03/2007 e atribuídos ao MPC-RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 30 (TRINTA) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXIII (fazer uso indevido de arma) e XXX (manusear ou disparar de forma culposa ou dolosa, arma de fogo da qual tenha posse) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00539/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 31/3/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0065/2001-GAB/ CORREGEPOL, 24/01/2001, para apurar denúncias da Srª DECY LOPES BRASIL, atribuídas aos servidores IPCs ANTONIO DE JESUS MARQUES TAVARES, ALBERTO DE SOUZA e MPC LUIZ EDUARDO DA SILVA AVILA, de irregularidades funcionais, por ocasião da apreensão de produtos importados sem o devido respaldo legal;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0065/2001-CORREGEPOL, 24/01/2001, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94, devendo, todavia, ser promovido o registro do fato nos assentamentos funcionais dos servidores, IPCs ANTONIO DE JESUS MARQUES TAVARES, ALBERTO DE SOUZA e MPC LUIZ EDUARDO DA SILVA AVILA, consoante o art. 226 do R.J.U.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana